



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 23 de março de 2022 - Ano 2022 - Nº 4487

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 048/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido do(a) Servidor(a) ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE matrícula 30965, a suas funções laborais como Motorista, que estava da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 07/03/2022, ficando lotado na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 049/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido do(a) Servidor(a) KARLA SILVA DE ARAUJO matrícula 2483, a suas funções laborais como Professora A1 que estava a Disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a partir do dia 07/03/2022, ficando lotado na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 050/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA CAMELO que exerce o cargo em comissão de Diretor de Habitação e Cadastro Sociais sob o Símbolo CCS-3, lotado(a) na Secretaria Habitação

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.03.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 07 de março de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 052/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) servidor(a) PATRICIA ALENCAR matrícula 31288, que exerce o cargo de Professor A, sob o Símbolo MAG 401, lotado na Secretaria de educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22.02.2022 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 053/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido do(a) Servidor(a) FERNANDA DE CARVALHO MARCULINO matrícula 30698, a suas funções laborais como Agente Comunitária de Saúde, que estava da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 08/03/2022, ficando lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 08 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 054/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) LUIZ ROTBERGH RODRIGUES matrícula 31379, que exerce o cargo em comissão de Secretário de Finanças e Planejamento, sob o Símbolo CCS - 01, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 055/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) VALMIR TOSCANO DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Finanças e Planejamento, sob o Símbolo CCS - 01, ficando lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de março de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIA IPML nº 007/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 035/2017 e Processo TC 20848/21

RESOLVE retificar a Portaria 039/2017 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 227, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 18 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.